

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 47, DE 25 DE FEVEREIRO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

I - ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ÉRICA PEREIRA DA SILVA

IV - MARCELO ADRIANY MARTINS

V- GELVANDO SOARES DE LIMA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 51, DE 26 DE FEVEREIRO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **A IMPLEMENTAÇÃO DO SEBRAE DELAS.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à IMPLEMENTAÇÃO DO SEBRAE DELAS.

I - LUANA MINHOS DE SOUZA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA

IV - JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento